



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

Às oito horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope de nº 01 – Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentos em trechos diversos no município de João Neiva, com fornecimentos de mão de obra e materiais**, conforme autorização no processo administrativo nº 2.889 de 12/08/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Participaram do credenciamento as Empresas: **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, com sede na Rua Carajá, nº 10, 2º andar, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192.090, **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Suzano, nº 503, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, sob CNPJ nº 31.634.737/0001-90, **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada Boa Esperança, KM 05, Guarapari/ES, CEP: 29.227-535, sob CNPJ nº 32.959.624/0001-27, **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, nº 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915-145, sob CNPJ nº 10.775.805/0001-60, **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Pardais, nº 23, Bairro Ericina Pagiola, Ibirapu/Es, CEP: 29.670-000, **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**, com sede na Rua Militar, nº 23, Flexal I, Cariacica/ES, CEP: 29.155-581, sob CNPJ nº 97.530.084/0001-07, **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Minervino de Castro Pinto, nº 76, Sala 304, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-091, sob CNPJ nº 10.338.548/0001-08, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Sala 202, Edifício João Neiva, Bairro Triângulo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 08.952.246/0001-75, **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, com sede à Rua Hélio Guasti, nº 700, Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 17.622.140/0001-02 que procederam a entrega dos documentos de credenciamento, os quais foram rubricados por todos os presentes.

Iniciada a sessão, foi procedida a abertura do Envelope “A” – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes, com exceção dos representantes das empresas **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME** e **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA** que entregaram os envelopes não tendo estes analisado ou rubricado qualquer documento apresentado pelas licitantes. O representante da empresa **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA – EPP** se retirou antes do término da Sessão.

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou as licitantes presentes sobre a existência de algum questionamento acerca da documentação apresentada, tendo estas assim se manifestado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Com a palavra, o representante da empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, se manifestou no sentido de que a empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, apresentou acervo em nome do engenheiro Diego, mas indicou a engenheira Sra. Maria Madalena, não tendo encontrado na documentação acervo da mesma. Com relação a empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, alega que o Atestado 501/2020 não está autenticado e não está acompanhado da certidão. Alega ainda que a empresa a **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou CRC do contador.

Com a palavra, o representante da empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**, se manifestou no sentido de que o Certidão de Regularidade do FGTS da empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se vencido. Por se tratar de Microempresa, esta CPL notificará a empresa e dará o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão. Com relação a empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, apresentou as mesmas considerações da empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**.

A empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** fez as mesmas considerações apresentadas pela empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**.

A Sra. Presidente decide por **SUSPENDER** o presente certame para melhor análise das documentações e posteriormente será encaminhado para a secretaria solicitante para que a Qualificação Técnica apresentada seja analisada pelo Setor de Engenharia da mesma, com emissão de parecer técnico.

Findada toda análise, o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** será publicado, sendo aberto prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados.

Não havendo nada mais a tratar na sessão, sendo esta encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das Licitantes presentes, depois de lida e achada conforme.

**Alessandra Clein Sala dos Santos**  
Membro da CPL

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL

**Michele Baptista Rosa**  
Membro da CPL

**Marcos Antônio do Nascimento**  
Membro da CPL

**R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**

**COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**

**POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**